



## I – Do Objeto

A **Lendari® Entertainment** torna público o edital de **recebimento, análise e seleção** de contos para compor a coletânea **Lendari® Matadores de aluguel: Corte Real**, obra em formato **digital (e-book) e bilíngue** que será lançada no segundo semestre de 2024.

## II – Sinopses

### Versão em língua portuguesa:

*Em pleno Renascimento, nas cortes suntuosas da Europa, correm rumores sobre uma misteriosa sociedade de assassinos a serviço de interesses ocultos. Entre intrigas palacianas e segredos guardados a sete chaves, os autores nos conduzem por tramas onde as vítimas são membros da realeza e figuras influentes. À medida que os matadores de aluguel se movem nas sombras, revelações surpreendentes sobre o Sindicato começam a emergir.*

### Versão em língua inglesa:

*Amid the Renaissance, in the sumptuous courts of Europe, rumors are spread about a mysterious society of killers at the service of hidden interests. Between palace intrigues and closely guarded secrets, the authors take us through plots where the victims are members of royalty and influential people. As the hired killers move in the shadows, surprising revelations about the Syndicate begin to emerge.*

## III – Dos Requisitos e Formatos

Estão aptos a submeter os originais **apenas autores brasileiros**, natos ou naturalizados, **maiores de 18 anos**, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

Os contos deverão ter entre **5 mil a 10 mil CARACTERES com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão DOC ou DOCX. **Arquivos em formato de PDF serão excluídos.**

## IV – Da Seleção

A análise dos contos será feita pelos escritores organizadores da coletânea:

**Mário Bentes:** Manauara radicado em São Paulo, Mário Bentes é autor do épico sobrenatural “A terra por onde caminho” (2013); da coleção de contos de terror dramático “Minhas conversas com o diabo” (2016); do conto de ficção científica “EXO” (2018); do conto de terror dramático “Noite de festa” e sua versão internacional “A Festive Evening”. Também finaliza sua distopia de ficção científica “A Mulher na Máscara de Látex” e prepara uma longa série de histórias da saga de fantasia cósmica “Cataclysmo”, para 2024. É organizador e colaborador de dezenas de coletâneas de contos. Editor-chefe na **Lendari® Entertainment**.

**Rodrigo Ortiz Vinholo:** Publicitário, jornalista, professor e escritor, Rodrigo Ortiz Vinholo mora em São Paulo. Autor de diversas obras, incluindo “O casulo de Greta Otto” (2022), “Marinheiro só” (2022), “Pequeno guia de etiqueta on-line para o século XXI” (2023) e “A um passo do bizarro” (2023). No mundo dos quadrinhos, é coautor de “Destinos de Tarot: Dom Quixote” (2021), “OPart” (2021) e desde 2020 publica a webcomic “Caóticas Neutras” com Mari Rolin no portal Tapas. Vencedor de alguns prêmios, finalista em outros, organizou diversas antologias literárias, e participou de mais de 200 coletâneas de contos, poesias e quadrinhos.

**J. M. Menez:** Escritora e psicóloga, apaixonada pelos mistérios da mente humana. Seu primeiro contato com o universo literário deu-se por meio de seu pai, que lhe contava histórias para dormir. Desde então, não parou mais, encontrando na ficção a magia de um verdadeiro amor, o amor pela escrita. Apaixonada por thrillers, decidiu mergulhar profundamente no mundo do terror e do suspense, dando asas à sua imaginação de maneira profissional. Participou de várias coletâneas, sendo a organizadora de “Matadores de aluguel: O Sindicato”.

## V – Da Temática

Os contos devem considerar a existência de uma organização milenar, formada por assassinos profissionais, conhecida como Sindicato e já citada na coletânea de estreia da franquia, “**Matadores de aluguel: O Sindicato**” (2020).

Neste novo título do universo, os contos devem, **obrigatoriamente**, se passar no período do **Renascimento, Renascença ou Renascentismo**, entre os séculos XIV e XVI, período marcado por intensas mudanças culturais, sociais, econômicas, políticas e religiosas.

As tramas poderão ser de **suspense, mistério, aventura, investigação, espionagem e similares**. Por outro lado, não serão aceitos contos de **terror, horror, fantasia, fantasia sobrenatural, ficção científica e similares**.

As narrativas dos contos poderão ser abordadas tanto em primeira pessoa (ponto de vista do matador, da vítima ou de outro personagem) quanto em terceira pessoa.

Os contos podem ou não fazer referências a **acontecimentos históricos ou personagens reais**, se forem do interesse dos autores e se servirem para as histórias, assim como também podem de tratar de **história alternativa ou especulativa**.

Como na coletânea de estreia, os contos deste novo título da franquia sempre deverão iniciar com as informações da ficha de encomenda recebida pelo matador, com as seguintes informações:

- Contratante: (Autor do conto);
- Assassino: (Codinome do assassino no Sindicato);
- Data da encomenda;
- Operação: (Título do conto).

Os contos submetidos **precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria do proponente**, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de terceiros. Plágios serão descartados e seus responsáveis serão banidos permanentemente de editais da **Lendari® Entertainment**.

**Não serão aceitos textos gerados a partir de inteligência artificial.**

No ato da inscrição, os **autores assumem riscos e ônus judiciais de submissão de cópias ou textos gerados automaticamente**, caso venham a ser publicadas, mantendo a editora a salvo de processos. Não serão aceitos materiais em coautoria, nem inscrições feitas por terceiros.

A proposta da coletânea é instigar a criatividade e produção literária, **por isso todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos**. Não serão aceitos materiais já publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

## VI – Das Inscrições e da Pré-Venda

O processo de inscrição é gratuito e cada autor poderá submeter **até 3 (três) contos**.

Preencha os dados solicitados no formulário de inscrição ([clique para acessar](#)) e submeta o(s) arquivo(s) do(s) conto(s). Só é necessária uma **ÚNICA INSCRIÇÃO** independentemente do número de contos submetidos.

Os arquivos devem estar nomeados no seguinte modelo:

- Conto1\_NOME\_DO\_AUTOR.docx;
- Conto2\_NOME\_DO\_AUTOR.docx;
- Conto3\_NOME\_DO\_AUTOR.docx.

O prazo de submissão inicia dia **18 de março de 2024** e segue até o dia **31 de maio de 2024**, sem possibilidade de prorrogação. Durante o edital, [a coletânea estará em pré-venda](#), com preço especial, até a data prevista para sua liberação nas lojas.

## VII – Da Análise e Seleção

A análise dos originais vai acontecer mediante os seguintes critérios:

- Envio do texto dentro do prazo estipulado no **item VI**;
- Envio do texto de acordo com requisitos e formatos do **item III**;
- Pertinência temática dos contos conforme **item V**;
- Material original, sem ocorrência de plágios;
- Boa redação, clareza, criatividade, coerência, final surpreendente.

## VIII – Resultado

A **Lendari® Entertainment** fechará a lista de selecionados até o dia **10 de junho de 2024**. Todos os autores contemplados serão informados via e-mail. **Não cabe recurso do resultado final.**

## IX – Edições bilíngues

Além da edição digital (e-book) em **língua portuguesa**, oficialmente intitulada como **Lendari® Matadores de aluguel: Corte Real**, a coletânea terá edição digital (e-book) em **língua inglesa**, intitulada como **Lendari® Hired Killers: Royal Court**, para distribuição mundial nas principais lojas do mercado.

## X – Financiamento

Para a **coletânea**, a taxa mínima de participação para financiamento do projeto é **R\$ 50**, com taxa extra de **R\$ 25** para cada conto extra selecionado por autor. Assim:

- Para um conto selecionado, o autor pagará **R\$ 50**;
- Para dois selecionados, pagará **R\$ 75**;
- Para três, **R\$ 100**.

Os valores incluem os seguintes benefícios:

- Um exemplar digital da coletânea (epub3), em **PT-BR**;
- Um exemplar digital da coletânea (epub3), em **EN-US**;
- E-books (**PT-BR e EN-US**) em distribuição mundial;
- Arquivos preparados, revisados e “limpos”;
- Conto **PT-BR**: direitos de uso liberados **imediatamente**, sem exclusividade da editora;
- Conto **EN-US**: direitos de uso liberados **após um ano**, a partir da data da publicação.

**Tanto para a edição em língua portuguesa quanto para a inglesa**, não estão previstos exemplares físicos inclusos nas taxas de participação.

Por outro lado, as obras estarão disponíveis no sistema *Print On Demand (POD)*, **ao custo de preço de capa**, tanto aos autores participantes quanto aos clientes comuns.

**Lojas participantes do sistema POD:** Amazon, Americanas, Submarino, Shoptime, Estante Virtual, Casas Bahia, Ponto Frio, Extra, Magazine Luiza, Carrefour.

## XI – Direitos Autorais

**Textos originais (PT-BR):** Os autores cedem à **Lendari® Entertainment**, mediante contrato assinado posteriormente, pelo período de **dez anos de USO NÃO EXCLUSIVO**, no qual os autores também poderão explorar comercialmente de forma paralela. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

**Textos traduzidos (EN-US):** Os autores cedem à **Lendari® Entertainment**, mediante contrato assinado posteriormente, pelo período de **dez anos**, dos quais **UM ANO será de USO EXCLUSIVO** para compensar os custos de tradução. Após o período inicial de dois anos, os autores poderão explorar comercialmente, juntamente com a editora, as versões traduzidas. Não haverá pagamento de royalties das vendas no período total de contrato.

## XII – Disposições Finais

As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela **Lendari® Entertainment**. Solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio do e-mail **editais@lendarientertainment.com.br**.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

**18 de março de 2024**

**Lendari® Editorial and Entertainment LTDA**